



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4.939/2021

**ALTERAR A PORTARIA Nº 4.876/2021,
QUE NOMEOU A COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROPOR REGULAMENTAÇÃO DE
PERÍCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES
READAPTADOS**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

Considerando o Processo Administrativo nº 768 de 08 de Fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Art. 1º da Portaria 4.876/201, que nomeou a Comissão Especial para propor regulamentação de forma periódica os servidores que vierem a ser readaptados no Município de São Gabriel da Palha-ES, composta pelos Servidores: Presidente - CEZAR GUEDES STOCCO, Membros – LUAN CELANTE GAZOLLI, e FERNANDO GONCALVES DE SOUZA, pelo período de noventa (90) dias a partir de 01 de Maio de 2021.

Paragrafo Único - Os Servidores nomeados serão remunerados pelos serviços prestados com quatro (04) valores de referência de São Gabriel da Palha – VRSGP, pagos no final dos trabalhos concluídos, mediante apresentação de relatório no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir 01 de Maio de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 15 de abril de 2021.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**